



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta- Feira - 26 de Abril de 2006 - Nº 2655 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8124, de 03/04/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem III B 06 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **03 de abril de 2006**, conforme atestado médico apresentado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 154/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6251/2006, de 16/03/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI**, Professor PEI C V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação -

SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de **10 de abril de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 155/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7213, de 24/03/2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ROSELENE FERRI DA ROCHA**, Cozinheira II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, pelo falecimento de sua genitora, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de **04 de março de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
D A T A C I	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
A S S I N A T U R A S	
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 156/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7142, de 24/03/2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **SIDCLEY MENDES JANOÁRIO**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, em virtude de *licença paternidade*, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 (cinco) dias, a partir de **18 de março de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 157/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6732, de 21/03/2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **JOSÉ ANTONIO CARVALHO**, Vigia I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de **13 de março de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 158/2006

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3749/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **LUSMAR OLIVEIRA DOS REIS**, Eletricista III B 06 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 15 (quinze) dias de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, a partir de **10 de fevereiro de 2006**, conforme Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 100, § 1º da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 159/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	SEQ. Nº	A PARTIR DE
Adecy Martins	Gari I A 01 D	SEMOSUR	2 - 3835/2006	01/04/06
Edmo Neves	Motorista "D" IV A 07 A	SEMASI	2 - 3216/2006	21/03/06
Luiz Carlos de Oliveira	Gari I A 01 C	SEMDER	2 - 3131/2006	17/03/06
Rosângela Colli	Servente de Limpeza I A 01 C	SEMESP	2 - 3395/2006	27/03/06

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Renovação anual do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo para SEMFA.

VALOR: R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25. Caput.

PROCESSO: Prot. nº 9899/2006.

FORNECEDOR: GRUPO ELA DE TEATRO AMADOR.

OBJETO: Apresentações artísticas do referido Grupo Teatral, no mês de abril de 2006, como parte das programações da Semana do Rei.

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc.III.

PROCESSO: Prot. nº 8402/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2006.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARIANE LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Obra de Construção na E.M.E.F. Luiz Marques Pinto para acessibilidade física, Bairro Boa Vista, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$ 12.644,56 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 17.03 – SEME/FME – Programa de Trabalho – 12.361.0025.1.312 - Despesa – 4.4.90.51.04.99.

PRAZO: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR e Zilene Barbosa de Melo – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 29973/2005 – Dispensa de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso I - Prot nº 10092/2006.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2006

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de março de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 abril de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – MARÇO DE 2006**

RECEITAS	RS
Imposto Predial	2.175.429,09
Imposto Territorial Urbano	419.665,69
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	187.376,17
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	71.874,86
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	728.068,90
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	4.068,12
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	339.531,99
Taxa de Fiscalização de Anúncio	70.242,57
Taxa Fisc.Obra Particular	4.320,23
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	646,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	323.466,46
Aluguéis	5.370,23
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	36.820,23
Rendimentos Fundo Saúde	13.128,83
Rendimentos MDE	936,69
Rendimentos CIDE	1,82
Remun Outros Dep Rec Vinculados	89.688,57
Remun Dep de Rec Não Vinculados	46.261,46
Serviços de Abate de Animais	30.000,00

Serviços de Cemitérios	794,29
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	5.914,04
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	6.778,21
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	169,88
Serviços Diversos	61,97
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.152.640,53
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(322.896,00)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	938,64
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	0,00
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	0,00
Demais Transferências da União	0,00
Compens. Financ. Extra.Mim. - CEFEM	24.291,08
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	32.747,73
Piso de Atenção Básica	200.072,80
Vigilância Sanitária	3.845,38
Programa de Saúde de Família	136.200,00
Programa Agentes Comunitários	0,00
Combate a Endemias	60.596,46
Combate a DST/AIDS	8.400,00
Aquisição de Medicamentos	25.379,48
Especialidade SUS	3.375,54
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família-PROESF	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	0,00
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	0,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	0,00
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	167.994,01
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	80.608,37
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
A Transportar	7.134.810,32
RECEITAS	R\$
Transporte	7.134.810,32
Participação no ICMS	3.320.941,95
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(498.251,96)
Participação no IPVA	353.367,17
Cota Parte IPI/Exportação	86.754,09
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(13.013,09)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	1.537.499,81
Outras Transferências Convênios União	13.200,00
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Municipalização do Ensino	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	284.607,76
Multas e Juros de Mora dos Tributos	19.526,48
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	16.976,32
Outras Restituições	18.074,07
Receita da Dívida Ativa – IPTU	129.272,29
Receita da Dívida Ativa – ISS	19.995,28
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	40.206,91
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	48.105,00
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	14.284,26
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito Projeto Reluz	0,00

Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	24,98
Outras Transferências de Convênios União	2.559,60
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	12.528.941,24

FONTE: Balancete do Município – Março/2006

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - MARÇO DE 2006

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	22.396,39
Controladoria Geral do Município	700,00
Secretaria Municipal de Governo	342.987,46
Secretaria Municipal de Comunicação Social	149.859,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	32.900,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	102.381,40
Secretaria Municipal de Fazenda	19.621,54
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	347.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	96.600,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	37.900,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	1.783.484,31
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	12.848,00
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	33.239,63
Secretaria Municipal de Obras	28.000,00
Departamento de Obras	0,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	1.609.395,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.930,00
Fundo Municipal de Saúde	2.176.344,51
Secretaria Municipal de Educação	149.098,50
Desenvolvimento do Ensino	574.403,98
Fundo Municipal de Educação	2.207.839,67
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	2.910.831,31
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	18.200,00
TOTAL	12.667.460,70

FONTE: Balancete do Município – Março/2006

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de março/2006.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver